



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

Extrato de Inexigibilidade 38/2026

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 38/2026, com base no Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PROPRIETÁRIA/POSSUIDORA DE IMÓVEL DESTINADO À LOCAÇÃO DE CAMPO/ESTÁDIO DE FUTEBOL, PARA UTILIZAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE SOBRADINHO/RS E DEMAIS PARTIDAS OFICIAIS VINCULADAS ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CALENDÁRIO E PROGRAMAÇÃO DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO. Cujas empresa vencedora é ATLÉTICO ESPORTIVO SOBRADINHO – CNPJ 01.983.991/0001-32 no valor mensal de R\$ 1.333,34 (Um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos). Conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de inexigibilidade.

Sobradinho, 09 de outubro de 2026.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal